



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NÚCLEO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL

## **BUSCA E APREENSÃO DE CRIANÇA/ADOLESCENTE**

- ❖ Cópia do RG e CPF do requerente;
- ❖ Certidão de nascimento da criança/adolescente;
- ❖ Comprovante de renda do requerente (cópia do contracheque, benefício do INSS). Se for autônomo, indicar o tipo de atividade profissional desenvolvida. É importante apresentar comprovantes de despesas da entidade familiar para fins de verificação do perfil socioeconômico.
- ❖ Comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica, telefone, cartão de crédito, etc);
- ❖ Boletim de ocorrência e/ou encaminhamento do conselho tutelar;
- ❖ Dados da parte adversa (nome completo, estado civil, profissão, endereço e/ou local de trabalho).
- ❖ Se já existir guarda regulamentada, decisão judicial que concedeu a guarda ao requerente;
- ❖ Rol de testemunhas – 02 ou 03 (nome completo, número do RG e CPF, estado civil, profissão, endereço, idade, local de trabalho, telefone).